



澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

TRADUÇÃO

RESPOSTA À INTERPELAÇÃO APRESENTADA PELA DEPUTADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, WONG KIT CHENG

Em cumprimento de instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança e da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) apresenta a seguinte resposta relativa à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 22 de Setembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1011/E781/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa, de 13 de Outubro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 16 de Outubro de 2023.

As actividades de câmbio ilegal têm afectado, ao longo dos anos, a segurança dos casinos e das suas imediações, dando origem a crimes de burla, roubo e até homicídio, etc. O Gabinete do Secretário para a Segurança frisou que, para reprimir ainda mais as actividades de “troca ilegal de dinheiro”, resolver os problemas de imperfeição das respectivas normas legais e falta de operacionalidade dos procedimentos sancionatórios, entre outros, após o estudo profundo realizado pela Polícia Judiciária, foi apresentada uma proposta aos Serviços de Assuntos de Justiça do Governo da RAEM. A Polícia Judiciária (PJ) irá continuar a fornecer pareceres profissionais sobre a execução da lei, colaborando proactivamente com os respectivos trabalhos de revisão da lei.

Além do mais, com vista a continuar a apoiar a Polícia e outros serviços competentes no combate às actividades ilegais nos casinos, a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, para além de continuar a efectuar a comunicação e as operações conjuntas de rusgas-surpresa, irá também continuar a proceder a expulsão dos casinos, a aplicação de multas, a aplicação de sanções acessórias de interdição de entrada nos casinos, etc., nos termos das diferentes situações estipuladas na Lei n.º 10/2012 (Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos), com vista a reduzir a possibilidade de os infractores aproveitarem os casinos para a prática de actividades proibidas por lei.

Relativamente à 2.^a questão, a AMCM e a PJ estabeleceram um mecanismo de cooperação bem definido, segundo o qual, a AMCM e a PJ desempenham as suas funções de acordo com as respectivas atribuições, colaborando no combate às entidades

envolvidas em crimes e actividades financeiras ilegais. No caso de ter conhecimento de que uma entidade é suspeita do seu envolvimento em actividades financeiras ilegais, a AMCM iniciará, de forma imediata, a investigação e instaurará um processo de infracção contra a entidade/pessoa que cometeu a infracção, se existirem provas suficientes, com o intuito de assegurar a ordem do sistema financeiro de Macau.

Com vista a reforçar os efeitos dissuasores das actividades financeiras ilegais, na Lei n.º 13/2023 “Regime Jurídico do Sistema Financeiro” que entrará em vigor a partir de 1 de Novembro de 2023, foram elevadas as sanções aplicadas para as actividades financeiras ilegais, passando a multa mínima de 10 000 patacas para 500 000 patacas. No caso de a actividade afectar gravemente a estabilidade do sistema financeiro de Macau ou perturbar o normal funcionamento do mercado financeiro, a multa máxima é de 10 milhões de patacas.

A AMCM continuará constantemente a alertar o público e os turistas para os riscos de actividades ilegais através de vários canais e formas, incluindo comunicados à imprensa, publicações nas redes sociais, bem como vídeos promocionais nos diversos pontos fronteiriços, etc., apelando ainda que devem procurar serviços financeiros legais prestados por instituições autorizadas a exercer actividades financeiras, de modo a evitar prejuízos.

Autoridade Monetária de Macau

Pel’O Conselho de Administração

Chan Sau San

Presidente

Aos 27 de Outubro de 2023